



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 102/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a instalação de gerador de energia em todos os UPAS de Hortolândia.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que, nas unidades do UPAS, o gerador de energia é imprescindível, visto que a queda de energia pode prejudicar o atendimento e acarretar perda de medicamentos e aparelhos.

Além da garantia de atendimento contínuo dos médicos e profissionais dos UPAs, a instalação de geradores em UPAs traz benefícios como a manutenção de equipamentos médicos, preservação de medicamentos que exigem refrigeração e a continuidade de procedimentos essenciais. Isso fortalece a capacidade de resposta do sistema de saúde local, assegurando um ambiente mais seguro para pacientes e profissionais.

Recomendar a instalação de geradores de energia em todas as UPAs do município é crucial para garantir o funcionamento contínuo durante períodos de grande chuva, assegurando atendimento ininterrupto à população. Essa medida ajudaria a enfrentar eventuais quedas de energia e manter a operação dos serviços de saúde.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de gerador de energia em todos os UPAS de Hortolândia.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

